



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3

**TERCEIRA REUNIÃO DO JURI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO PÚBLICO
POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE OBRAS, CANTONEIRO DE
LIMPEZA E MOTORISTA**

-----Aos 28 dias do mês de maio de dois mil e vinte, pelas 14:30 horas, no edifício dos Paços do Município de Vila Velha de Ródão reuniu o júri do procedimento de contratação acima referido, nomeado por despacho nº 040/2020 do Sr. Presidente de Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, de 25/03/2020, constituído da seguinte forma: José Manuel Lopes Pires, chefe da Divisão Obras, Urbanismo e Ambiente na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; Vogais efetivos, Manuel Ricardo Grilo Barata, dirigente intermédio de 3º grau e Luís Joreg Pires Marques, técnico superior na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.-----

-----Na sequência da ata nº 2 do procedimento concursal, de 18/05/2020, o Júri iniciou os trabalhos com a verificação da entrega e apreciação do elemento solicitado ao concorrente Vítor Manuel dos Santos Deus, conforme deliberação tomada ao abrigo do previsto na alínea g) do ponto 13.2 do aviso de abertura do mesmo concurso, procedendo, de seguida, à decisão de admissão ou exclusão dos candidatos ao concurso. -----

-----Analisado o elemento entregue pelo concorrente acima referido, o Júri entendeu que o mesmo continha a informação necessária para suprir a deficiência registada na alínea a) da ata nº 2, ou seja, fica comprovado que o concorrente Vítor Manuel dos Santos Deus possui, de facto, as habilitações mínimas necessárias para efeito do presente concurso:-----

-----Como resultado da análise de todas as candidaturas, bem como pelo exposto atrás e nas alíneas b), c) e d) da ata nº 2 do procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade: -----

1. Admitir os candidatos: -----

- Ana Luísa da Silva Gonçalves
- Anabela Mateus da Conceição

J. Pires  1 

- Célia Maria Fernandes Ribeiro
- Diogo Carlos Antunes Ferreira
- Emanuel José Santos Simões
- João Alfredo Pinto Soares
- José Ribeiro Dias
- Maria Manuela Tavares Bento Marques
- Miguel Ângelo Mateus Azevedo
- Paulo Jorge de Oliveira
- Sandra Isabel Dias Ribeiro
- Sandra Margarida Alves António
- Slavka Mihaylova Guncheva
- Sónia Alexandra Boletto Vieira Tomé
- Sónia Raquel Dias Silva
- Vítor Manuel dos Santos de Deus

2. -Com as competências previstas alínea g) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, e com base no disposto no ponto 12, 12.1 e 12.2 do aviso de abertura do procedimento, pelas razões referidas na alínea b) da ata n.º 2 do procedimento, **registar a intenção de excluir os candidatos:** -----

- Daniel José Cardoso Mendes
- João Paulo Vieira Cabaço

3. -Com as competências previstas alínea g) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, e com base no disposto no ponto 12, 12.1 e 12.2 do aviso de abertura do procedimento, pelas razões referidas na alínea c) da ata n.º 2 do procedimento, **registar a intenção de excluir o candidato:** -----

- João Domingos Fernandes Saldanha Pelica

4. -Com as competências previstas alínea g) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, e com base no disposto no ponto 13.1 E 13.2 do aviso de



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

abertura do procedimento, pelas razões referidas na alínea d) da ata nº 2 do procedimento, registrar a intenção de excluir o candidato:-----

- Sérgio Miguel Peres Gonçalves

5. -Dar cumprimento ao disposto no artigo 22.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, concedendo-se um prazo de 10 dias úteis de audiência prévia, nos termos do CPA.--

-----Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri:-----

Presidente: J. M. L. P.

1.º Vogal efetivo: Manuel Ricardo Grito Berto

2.º Vogal efetivo: Sérgio Miguel Peres Gonçalves

